



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 2712/2025

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica “www.bll.org.br”, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 14 de abril de 2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 14 de abril de 2025.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br “Acesso Identificado no *link* - licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> e www.bll.org.br.

1.9. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo decreto nº 047/2025.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:
1100110.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4**.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a)** de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b)** de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c)** de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d)** de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e)** de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f)** também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;
- g)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.6. Para fins de verificação de atendimento à alínea “f” do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a)** Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;
- c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;
- d)** Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- e)** Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas “a” a “e” será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 5.2**. Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.
- b)** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.
- c)** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. Será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01**.

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.3.1 Habilitação Jurídica:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4. Documentação Específica

- a)** Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
- b)** Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);
- c)** Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
- d)** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFec) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;

e) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1)** não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2)** nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3)** não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4)** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5)** até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a)** apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b)** apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c)** especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d)** apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com Três casas decimais (Ex.: R\$ 1,123)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

- a) Contenham **mais de três casas decimais;**
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Diário Oficial.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.

25.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

25.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.

25.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

25.6. Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 24 de março de 2025.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BR0423465	Abaixador de língua, de madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50, 2 mm.	UN	7700	R\$ 0,081	R\$ 623,70
2	BR0269069	Ácido tricloroacético (TCA), 90%, solução aquosa. Frasco c/ 10 ml.	FR	10	R\$ 34,533	R\$ 345,33
3	BR0352317	Água destilada para autoclave: galão c/ 5 litros	GL	170	R\$ 11,677	R\$ 1.985,09
4	BR0277319	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio) 10 volumes: frasco c/ 1000 ml.	FR	12	R\$ 7,515	R\$ 90,18
5	BR0397513	Agulha descartável 13 x 4,5. Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	1800	R\$ 0,155	R\$ 279,00
6	BR0397510	Agulha descartável 20 x 5,5. Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	UN	2000	R\$ 0,150	R\$ 300,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7	BR0397507	Agulha descartável 25 x 6. Agulha, hipodérmica, 25 x 6, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	3800	R\$ 0,188	R\$ 714,40
8	BR0397505	Agulha descartável 25 x 7. Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	3000	R\$ 0,184	R\$ 552,00
9	BR0397502	Agulha descartável 25 x 8. Agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	3600	R\$ 0,191	R\$ 687,60
10	BR0397494	Agulha descartável 40 x 12. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	4200	R\$ 0,184	R\$ 772,80
11	BR0269943	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, gel: frasco 1000 ml.	FR	48	R\$ 16,223	R\$ 778,7040
12	BR0269941	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 ml.	FR	852	R\$ 8,776	R\$ 7.477,1520
13	BR0279726	Algodão hidrófilo branco: rolo c/ 500 g. Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem	RL	50	R\$ 21,198	R\$ 1.059,90



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		individual.				
14	BR0279887	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	FR	40	R\$ 3,883	R\$ 155,32
15	BR0280476	Almotolia plástica transparente. Frasco tipo almotolia confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 mL.	FR	50	R\$ 3,962	R\$ 198,10
16	Não vai no BPS	Aparelho de tricotomia descartável: cabo em plástico, lâmina dupla e capa protetora.	UN	100	R\$ 1,526	R\$ 152,60
17	BR0432482	Aparelho monitor de pressão arterial totalmente automático de pulso, aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para uso pessoal e profissional, com memórias com data e hora, detector de arritmia cardíaca, indicador do nível de pressão arterial, visor de LCD de fácil visualização, munhequeira com velcro resistente, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão), clinicamente validado.	UN	6	R\$ 114,482	R\$ 686,8920



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

18	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	UN	2	R\$ 441,583	R\$ 883,1660
19	BR0444351	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 08 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 24 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material	UN	1800	R\$ 1,160	R\$ 2.088,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. APRESENTAR AMOSTRA				
20	BR0444356	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 10 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 30 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. APRESENTAR AMOSTRA	UN	2040	R\$ 1,080	R\$ 2.203,20
21	BR0444363	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 12 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 36 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. APRESENTAR AMOSTRA	UN	3000	R\$ 1,459	R\$ 4.377,00
22	BR0444366	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 15 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa	UN	6420	R\$ 1,726	R\$ 11.080,92



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 45 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. APRESENTAR AMOSTRA				
23	BR0444372	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 20 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 60 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. APRESENTAR AMOSTRA	UN	6240	R\$ 2,696	R\$ 16.823,04
24	BR0338605	Auto lanceta automática descartável para punção digital, 28G. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta afiada, design anatômico, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil. Agulha de 0,36 mm, 1,5 mm de profundidade de penetração). Bisel trifacetado e siliconizado. Dispensa o uso de caneta lancetadora. Sistema retrátil	UN	12000	R\$ 0,185	R\$ 2.220,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		com trava de segurança, que atenda a NR 32.				
25	BR0375041	Avental descartável. Manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	UN	1500	R\$ 2,706	R\$ 4.059,00
26	BR0478140	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	UN	20	R\$ 21,439	R\$ 428,78
27	BR0478139	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho M. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 100 x 100 x 142 cm.	UN	20	R\$ 12,542	R\$ 250,84
28	BR0478138	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho P. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m.	UN	20	R\$ 9,974	R\$ 199,48
29	BR0442406	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 10 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 10 cm de largura por 100 metros, em bobina, com filme laminado transparente.	UN	30	R\$ 77,651	R\$ 2.329,53
30	BR0442407	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 30 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm de largura por 100 metros, em bobina,	UN	20	R\$ 225,314	R\$ 4.506,28



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		com filme laminado transparente.				
31	BR0475100	Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro. APRESENTAR AMOSTRA	UN	100	R\$ 0,930	R\$ 93,00
32	BR0302457	Bolsa coletora de urina (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária, com válvula dupla anti refluxo, capacidade de 2000 mL aproximado, graduado a cada 100 mL, mangueira em PVC atóxica, clamps de travamento na parte superior da mangueira, conector na parte superior dotado de ponto lateral par retirada de amostra, pinça jacaré para fixação no lençol, alça plástica para transporte ou fixação no leito, alça de fixação no tubo de drenagem, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	70	R\$ 5,996	R\$ 419,72
33	BR0419393	Bolsa coletora de urina de perna (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado. Capacidade de cerca de 500 mL, graduado a cada 50ml com válvula anti-refluxo; pinça Clamp corta fluxo, para fixação na perna, estéril, descartável.	UN	30	R\$ 19,850	R\$ 595,50



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

34	BR0477876	Bota de unha, material: malha de tecido sintético e algodão, composição adicional: Impregnada com pasta óxido de zinco e associações. Dimensões: 7,5 cm x 9 metros.	UN	100	R\$ 39,267	R\$ 3.926,70
35	BR0272821	Cabo bisturi, aço inoxidável, nº 3.	UN	10	R\$ 15,388	R\$ 153,88
36	BR0243242	Cabo bisturi, aço inoxidável, nº 4.	UN	10	R\$ 16,832	R\$ 168,32
37	BR0481520	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	UN	50	R\$ 8,703	R\$ 435,15
38	BR0437178	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 20. Produto confeccionado em teflon ou poliuretano, 20 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	UN	200	R\$ 1,093	R\$ 218,60
39	BR0438244	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 22. Produto confeccionado em teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	UN	500	R\$ 1,352	R\$ 676,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

40	BR0438243	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 24. Produto confeccionado em teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	UN	300	R\$ 1,525	R\$ 457,50
41	BR0281420	Catéter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	UN	300	R\$ 1,454	R\$ 436,20
42	BR0277589	Catéter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	UN	30	R\$ 2,315	R\$ 69,45
43	BR0277587	Catéter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	FR	5	R\$ 2,097	R\$ 10,485
44	BR0372363	Cinto de segurança, nylon, fixação de pessoas em prancha hospitalar, 1,60 m, 5 cm, presilha antiderrapante, engate e desengate rápido, fivelas em polipropileno. Jogo contendo três cintos para prancha resgate, nas cores	UN	122	R\$ 43,613	R\$ 5.320,786



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		amarelo, vermelho e preto.				
45	BR0297800	Clorexidina 2%: frasco com 100 mL.	UN	12	R\$ 4,389	R\$ 52,668
46	BR0455921	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	UN	10	R\$ 23,005	R\$ 230,05
47	BR0455922	Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	UN	10	R\$ 16,507	R\$ 165,07
48	BR0455923	Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo	UN	10	R\$ 22,165	R\$ 221,65



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		e acesso a traqueia.				
49	BR0363482	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 13 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 13 Litros.	UN	350	R\$ 7,714	R\$ 2.699,90
50	BR0363483	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	UN	400	R\$ 3,646	R\$ 1.458,40
51	BR0385775	Comadre, aço inoxidável, 2500 mL, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, com alça.	UN	2	R\$ 225,118	R\$ 450,2360
52	BR0385777	Compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml.	UN	4	R\$ 144,168	R\$ 576,6720
53	BR0443022	Compressa cirúrgica para campo operatório 4 camadas 45 cm x 50 cm. Campo operatório, 4 camadas, em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, cor branca com alça de fixação, confeccionado em fio radiopaco com no mínimo 35 g cada peça, isenta de impurezas e alvejantes, rasgos e qualquer tipo de defeito que possam afetar seu desempenho e uso.	UN	11000	R\$ 2,649	R\$ 29.139,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		APRESENTAR AMOSTRA				
54	BR0269971	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Atender na íntegra a ABNT NBR 13841. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	600	R\$ 38,521	R\$ 23.112,60
55	BR0269587	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm ² , 15 X 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 X 7,5 cm quando dobrada, 10 g por pacote no mínimo isento de embalagem. Com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser	PCTE	35000	R\$ 1,296	R\$ 45.360,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 10 unidades, estéril. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita abertura em pétala. Atender na íntegra a ABNT NBR 13841. APRESENTAR AMOSTRA				
56	BR0349792	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm.	UN	5	R\$ 74,872	R\$ 374,36
57	BR0412392	Cuba, aço inoxidável, redonda, 150 mL.	UN	8	R\$ 29,242	R\$ 233,93
58	Não vai no BPS	Curativo fixador de catéter a base de gel com clorexidina tamanho 7 x 8,5 cm. Composto por uma película transparente estéril, com adesivo hipoalergênico, uma placa em gel impregnada com clorexidina a 2%, aquosa.	UN	60	R\$ 78,833	R\$ 4.729,98
59	BR0271568	Curativo hidrocolóide, 10 X 10 cm, c/ prata, hipoalergênico, estéril.	UN	30	R\$ 27,828	R\$ 834,84
60	BR0485057	Curativo, não tecido, preenchido com carvão ativado e prata, cerca de 10 X 10 cm, não aderente, estéril, embalagem individual, recortável.	UN	30	R\$ 42,083	R\$ 1.262,49
61	BR0477620	Cureta uso médico, modelo: Simon, tipo: fechada, tamanho ponta: nº 000, formato: ponta angulada, aplicação: p/ ginecologia, comprimento total: cerca de	UN	6	R\$ 129,597	R\$ 777,582



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		22 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.				
62	BR0398705	Degermante PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo que libera iodo progressivamente. Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	FR	24	R\$ 54,435	R\$ 1.306,44
63	BR0437412	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma. Galão c/ 5 L.	GL	50	R\$ 66,035	R\$ 3.301,75
64	BR0433858	Detector fetal, de mesa, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	UN	10	R\$ 1.143,135	R\$ 11.431,35
65	BR0328077	Detergente (sabão) enzimático, a base de amilase, protease e lipase. Galão com 5 litros.	GL	30	R\$ 131,655	R\$ 3.949,65
66	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança	UN	100	R\$ 0,366	R\$ 36,60



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		segundo NR/32.				
67	BR0437166	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	UN	500	R\$ 0,383	R\$ 191,50
68	BR0437167	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	UN	400	R\$ 0,369	R\$ 147,60
69	BR0437165	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	UN	50	R\$ 0,359	R\$ 17,95
70	BR0437343	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática,	UN	50	R\$ 0,572	R\$ 28,60



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.				
71	BR0462981	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p/ caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta agulha, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 0,5 mm, haste: reta, comprimento haste: cerca de 7,5 cm, esterilidade: esterilizável.	UN	6	R\$ 88,740	R\$ 532,44
72	BR0462997	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p/ caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta agulha, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 0,6 mm, haste: reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	UN	6	R\$ 84,199	R\$ 505,194
73	BR0462958	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p/ caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 5 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	UN	6	R\$ 79,979	R\$ 479,874
74	BR0462968	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p/ caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 2 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	UN	6	R\$ 82,073	R\$ 492,438



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

75	BR0462977	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p/ caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 4,5 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável.	UN	6	R\$ 82,073	R\$ 492,438
76	BR0483849	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p/ caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 7,5 cm, esterilidade: esterilizável.	UN	6	R\$ 86,951	R\$ 521,706
77	BR0482369	Eletrodo descartável adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1: c/ gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: c/ cabo compatível com equipamento, esterilidade: uso único.	UN	300	R\$ 0,307	R\$ 92,10
78	BR0466537	Eletrodo descartável infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1: c/ gel condutor, tamanhos: neonatal, acessório: c/ cabo compatível com equipamento, esterilidade: uso único.	UN	100	R\$ 0,437	R\$ 43,70
79	BR0461261	Eletrodo tipo clip adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: clip p/ membros,	UN	12	R\$ 158,823	R\$ 1.905,876



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		material sensor: prata/prata clorada, tamanhos: adulto, acessórios: s/ cabo, esterilidade: reutilizável				
80	BR0461260	Eletrodo tipo clip infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: clip p/ membros, material sensor: prata/prata clorada, tamanhos: infantil, acessórios: s/ cabo, esterilidade: reutilizável	UN	12	R\$ 163,436	R\$ 1.961,232
81	BR0461254	Eletrodo tipo pera adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: adulto, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.	UN	12	R\$ 34,861	R\$ 418,332
82	BR0461256	Eletrodo tipo pera infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: infantil, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.	UN	12	R\$ 30,427	R\$ 365,124
83	BR0452018	Embalagem para esterilização, material: polipropileno - SMS, gramatura/espessura: cerca de 40 g/m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 50 X 50 cm, tipo uso: uso único.	UN	6000	R\$ 0,850	R\$ 5.100,00
84	BR0609456	Equipo macrogotas para infusão de soro, estéril, com injetor lateral air. Produto confeccionado em PVC cristal, mínimo 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de	UN	1200	R\$ 1,899	R\$ 2.278,80



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		fluxo, com injetor lateral "y", autocicatrizante, luer com tampa, estéril, descartável.				
85	BR0610235	Equipo macrogotas para nutrição enteral. Equipo bomba infusora, confeccionado em PVC cristal, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável.	UN	1200	R\$ 1,734	R\$ 2.080,80
86	BR0432468	Esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide, de precisão certificada pelo INMETRO, de ± 3 mmHg. Manômetro com giro de 360°. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro, lavável, tamanho adulto.	UN	30	R\$ 99,442	R\$ 2.983,26
87	BR0435624	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto obeso.	UN	10	R\$ 178,225	R\$ 1.782,25
88	BR0432472	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, infantil.	UN	10	R\$ 99,494	R\$ 994,94
89	BR0434613	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, neonatal.	UN	10	R\$ 126,707	R\$ 1.267,07
90	BR0436498	Esfigmomanômetro, digital, de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto.	UN	30	R\$ 175,973	R\$ 5.279,19
91	BR0321787	Espaçador para spray aerossol, bivalvulado, com máscaras ultra-flexíveis	UN	20	R\$ 31,664	R\$ 633,28



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		tamanho adulto e infantil. Válvula dupla (no tubo e máscara), com vedação total, mantendo a retenção máxima do medicamento. Tubo com encaixe universal, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, fabricado em PVC atóxico, livre de BPA e transparente. Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo. Inquebrável, lavável e autoclavável. APRESENTAR AMOSTRA				
92	BR0439001	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m: rolo. Tecido impermeável, massa adesiva de zinco, cor branca, tecido de algodão.	UN	240	R\$ 12,185	R\$ 2.924,40
93	BR0479763	Espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: Hartmann, tamanho: adulto nº 2, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	UN	5	R\$ 141,380	R\$ 706,90
94	BR0479761	Espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: Hartmann, tamanho: infantil nº 2, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	UN	5	R\$ 151,792	R\$ 758,96
95	BR0479743	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnicos vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	UN	350	R\$ 2,515	R\$ 880,25



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.				
96	BR0479744	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fôrnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	UN	1300	R\$ 2,002	R\$ 2.602,60
97	BR0479745	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fôrnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	UN	750	R\$ 2,273	R\$ 1.704,75
98	BR0438922	Estetoscópio, biauricular, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inox, tubo "Y" em PVC, auscultador em aço inox com anel de borracha, adulto.	UN	30	R\$ 28,413	R\$ 852,39
99	BR0457557	Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 10 cm, calibre: cerca 6 french, tipo conexão: luer lock/slip/valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 PSI, componente adicional: c/ clamp, tipo uso: estéril, uso único. Multivia/polifix.	UN	100	R\$ 1,093	R\$ 109,30



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, fabricado em PVC flexível, estéril, tubo de 18 cm, conector tipo Luer Slip universal, pinça rolete e corta-fluxo, câmara gotejadora flexível, atóxico e apirogênico, descartável e de uso único.				
100	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	UN	20	R\$ 6,293	R\$ 125,86
101	BR0392303	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Metro	UN	50	R\$ 5,805	R\$ 290,25
102	BR0479626	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável. Composição: Porta filtro: poliestireno; Elemento filtrante: tecido não tecido. Tamanho 30mm X 33,5mm. Tipo: alpha 1. APRESENTAR AMOSTRA	UN	100	R\$ 12,390	R\$ 1.239,00
103	BR0456127	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características	UN	40	R\$ 2,737	R\$ 109,48



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,5 cm, esterilidade: estéril.				
104	BR0456128	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.	UN	80	R\$ 2,528	R\$ 202,24
105	BR0281891	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	UN	72	R\$ 2,600	R\$ 187,20
106	BR0436520	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril.	UN	24	R\$ 2,745	R\$ 65,88
107	Não vai no BPS	Fita adesiva de teflon para seladora 15 mm X 5 m.	UN	10	R\$ 48,400	R\$ 484,0000
108	BR0332343	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m: rolo. Indicador químico, classe I, externo, fita adesiva, para esterilização a vapor.	UN	30	R\$ 6,835	R\$ 205,05
109	BR0345486	Formol (formaldeído), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	FR	5	R\$ 29,383	R\$ 146,9150



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		Frasco c/ 1 L.				
110	BR0395534	Frasco de nutrição para dieta enteral de 500 mL. Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 mL, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.	FR	1100	R\$ 1,908	R\$ 2.098,80
111	BR0281424	Frasco umidificador para oxigenoterapia, capacidade para 250 mL	FR	40	R\$ 24,633	R\$ 985,32
112	BR0438929	Gel condutor para ultrassonografia e eletrocardiograma: frasco c/ 100 g.	FR	130	R\$ 3,233	R\$ 420,29
113	Não vai no BPS	Gelo rígido reutilizável 200 mL para transporte a baixas temperaturas. Composto de gel a base de polímero, conservantes e alcalinizante, acondicionado em embalagem de polietileno reciclável. Medidas 12 cm x 7 cm x 3 cm. Cor branca.	UN	100	R\$ 3,213	R\$ 321,30
114	Não vai no BPS	Gelo rígido reutilizável 500 mL para transporte a baixas temperaturas. Composto de gel a base de polímero, conservantes e alcalinizante, acondicionado em embalagem de polietileno reciclável. Medidas 17 cm x 10 cm x 3 cm. Cor branca.	UN	100	R\$ 5,296	R\$ 529,60
115	Não vai no BPS	Gelo rígido reutilizável 750 mL para transporte a baixas temperaturas. Composto de gel a base de polímero, conservantes e alcalinizante, acondicionado em embalagem de polietileno reciclável.	UN	100	R\$ 12,042	R\$ 1.204,20



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		Medidas 27 cm x 15 cm x 2 cm. Cor branca.				
116	BR0385452	Glicerina bidestilada: frasco 1000 mL. Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C ₃ H ₈ O ₃ , 92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5.	FR	20	R\$ 66,600	R\$ 1.332,00
117	BR0452981	Guia para intubação traqueal, material: haste de metal revestido com polímero. Tamanho: Adulto, estéril, descartável.	UN	20	R\$ 30,097	R\$ 601,94
118	BR0452983	Guia para intubação traqueal, material: haste de metal revestido com polímero. Tamanho: Infantil, estéril, descartável.	UN	20	R\$ 28,289	R\$ 565,78
119	BR0442460	Histerômetro de Collin. Tamanho 28 cm, 4 mm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Dispositivo p/ medidas antropométricas, histerômetro, Collin, aço inoxidável, c/ escala métrica - cm.	UN	10	R\$ 91,134	R\$ 911,34
120	BR0452193	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral. Tamanho: 20 X 50 cm.	UN	30	R\$ 6,711	R\$ 201,33
121	BR0360783	Imobilizador, material: poliuretano, aplicação: posicionador de pacientes, modelo: suporte cabeça e pescoço, componentes adicionais: conjunto cerca de 6 unidades, diferentes tamanhos. Imobilizador de cabeça (head Block) universal. Impermeável; Contém tirantes de fixação	UN	8	R\$ 168,336	R\$ 1.346,688



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		para testa e queixo; Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.				
122	BR0435789	Inalador simples. Aparelho para inalação, tecnologia de válvula ajustável patenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtros de ar, manual de instruções. Bivolt	UN	4	R\$ 157,168	R\$ 628,672
123	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, Bacillus stearothermophilus, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	UN	200	R\$ 3,691	R\$ 738,20
124	BR337958	Indicador químico, classe 5, para autoclaves a vapor, tipo de uso: uso interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor	UN	500	R\$ 1,457	R\$ 728,50
125	BR0273178	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente.	UN	300	R\$ 0,337	R\$ 101,10
126	BR0313631	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente.	UN	300	R\$ 0,337	R\$ 101,10
127	BR0381138	Lanterna de pupila p/ exame clínico. Lanterna não elétrica, regulável, lanterna clínica com luz branca, hospitalar.	UN	10	R\$ 34,442	R\$ 344,42
128	BR0302965	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;	UN	2	R\$ 965,425	R\$ 1.930,85



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		retas 3 e 4, fibra ótica.				
129	BR0302966	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.	UN	2	R\$ 1.536,627	R\$ 3.073,254
130	BR0481789	Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm X comprimento 50 m. Totalmente descartável. 100% celulose, superfície lisa. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	RL	250	R\$ 16,262	R\$ 4.065,50
131	BR0481792	Lençol descartável com elástico, medindo 2,00 x 1,00 m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalergênico e atóxico.	UN	950	R\$ 1,441	R\$ 1.368,95
132	BR0282044	Luva cirúrgica esterilizada nº 6,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	150	R\$ 2,162	R\$ 324,30
133	BR0269839	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	200	R\$ 2,367	R\$ 473,40
134	BR0269838	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico,	PAR	150	R\$ 2,275	R\$ 341,25



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		conforme norma ABNT com abertura asséptica.				
135	BR0269837	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	100	R\$ 2,281	R\$ 228,10
136	BR0269947	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	100	R\$ 1,874	R\$ 187,40
137	BR0269891	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	200	R\$ 33,100	R\$ 6.620,00
138	BR0269892	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	150	R\$ 29,485	R\$ 4.422,75
139	BR0269893	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares.	CX	450	R\$ 28,591	R\$ 12.865,95



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.				
140	BR0269894	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	450	R\$ 29,188	R\$ 13.134,60
141	BR363782	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extra pequeno, lubrificada sem pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	50	R\$ 36,873	R\$ 1.843,65
142	BR0274348	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada sem pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	50	R\$ 39,030	R\$ 1.951,50
143	BR0443397	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural	CX	50	R\$ 33,023	R\$ 1.651,15



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		íntegro e uniforme, médio, lubrificada sem pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.				
144	BR0375935	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada sem pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	50	R\$ 35,495	R\$ 1.774,75
145	BR0313654	Luva de Nitrile para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, nitrile, média, sem pó, isenta de látex, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	50	R\$ 33,240	R\$ 1.662,00
146	BR0375837	Luva para procedimento não cirúrgico, plástica, tamanho único, embalagem individual, estéril, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades.	CX	250	R\$ 14,518	R\$ 3.629,50
147	BR0407756	Manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40 cm, tipo cobertor, metalizada nos dois lados, confeccionada em poliéster.	UN	10	R\$ 7,571	R\$ 75,71
148	BR0485312	Máscara cirúrgica tripla descartável. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbonded e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; EFP maior que 98% e BFE maior	UN	20000	R\$ 0,175	R\$ 3.500,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		que 95%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalergênico e atóxico, inerte e antisséptico. Entregar em caixa com 50 unidades. Apresentar LAUDO - Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-15052-Máscaras Cirúrgicas" e Registro/notificação do produto na ANVISA APRESENTAR AMOSTRA				
149	BR0454574	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho adulto, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.	UN	20	R\$ 15,145	R\$ 302,90
150	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril.	UN	20	R\$ 17,506	R\$ 350,12



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.				
151	BR0454554	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	UN	10	R\$ 19,566	R\$ 195,66
152	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para	UN	5	R\$ 19,402	R\$ 97,01



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.				
153	BR0485529	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi-facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 94 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	600	R\$ 2,042	R\$ 1.225,20
154	BR0454547	Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara	UN	5	R\$ 18,787	R\$ 93,935



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício				
155	BR0454548	Máscara para traqueostomia tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	UN	5	R\$ 15,623	R\$ 78,115
156	BR0437865	Micropore 25 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 2,5 cm larg x 10 m.	UN	1000	R\$ 5,044	R\$ 5.044,00
157	BR0437882	Micropore 50 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 5,0 cm larg x 10 m.	UN	1100	R\$ 9,469	R\$ 10.415,90
158	BR0373528	Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	UN	30	R\$ 6,603	R\$ 198,09



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

159	BR0455893	Oliva, material: silicone, aplicação: compatível c/ estetoscópio.	UN	20	R\$ 8,790	R\$ 175,80
160	BR0425771	Otoscópio. Lâmpada halógena, fibra óptica, acompanha espelhos reutilizáveis. Otoscópio, clínico, portátil, luz halógena 2,5 v, grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, lente giratória, aumento em até 3 vezes, jogo de espelhos, cabo metal cromado e plástico.	UN	10	R\$ 332,810	R\$ 3.328,10
161	BR0441981	Oxímetro, tipo: dedo, faixa de medição de saturação 1: 0 a 100%, faixa de medição de pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca de 24 h, alimentação: pilha	UN	20	R\$ 118,000	R\$ 2.360,00
162	BR0453771	Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: compatibilidade específica com DEA Instramed Iron, esterilidade: descartável.	UN	5	R\$ 763,000	R\$ 3.815,00
163	BR0453772	Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação: par, compatibilidade: compatibilidade específica com DEA Instramed Iron, esterilidade: descartável.	UN	5	R\$ 807,333	R\$ 4.036,665
164	BR0467993	Pinça anatômica dente de rato 10 cm. Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1X2	UN	20	R\$ 21,336	R\$ 426,72



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		dentes, comprimento total: cerca de 10 cm, componentes: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.				
165	BR0328903	Pinça Cheron. Tamanho 24 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	20	R\$ 100,154	R\$ 2.003,08
166	BR0468068	Pinça dissecação anatômica (sem dente), formato ponta: ponta reta, tipo ponta: lisa, comprimento total: cerca de 10 cm, componentes: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	UN	10	R\$ 20,968	R\$ 209,68
167	BR0467988	Pinça dissecação anatômica (sem dente). Tamanho 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	10	R\$ 22,628	R\$ 226,28
168	BR0467745	Pinça dissecação anatômica dente de rato. Tamanho 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	20	R\$ 23,152	R\$ 463,04
169	BR0467837	Pinça Kelly curva. Tamanho 12 cm, ponta curva com serrilha. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os	UN	20	R\$ 75,110	R\$ 1.502,20



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		dados identificados, procedência e rastreabilidade.				
170	BR0249870	Pinça Kelly curva. Tamanho 14 cm, ponta curva com serrilha. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	20	R\$ 47,813	R\$ 956,26
171	BR0467833	Pinça Kelly reta. Tamanho 14 cm, ponta reta com serrilha. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	20	R\$ 44,981	R\$ 899,62
172	BR0250176	Pinça Pozzi. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Pozzi, ponta reta, 24 cm, com trava. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	10	R\$ 94,982	R\$ 949,82
173	BR0471165	Porta-agulha instrumental, modelo: Mayo Hegar, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c/ vídea, haste: reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	UN	20	R\$ 302,533	R\$ 6.050,66
174	BR0254343	Porta-agulha, aço inoxidável, Mathiew, 14 cm, com pontas de wídia, reto.	UN	20	R\$ 219,210	R\$ 4.384,20
175	BR0407620	Protetor solar, tipo proteção UVA/UVBV, fator proteção: fator 60, forma	FR	50	R\$ 22,848	R\$ 1.142,40



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		farmacêutica: gel creme. Frasco 60 mL.				
176	BR0365156	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características: capilar, apresentação: tira. Compatível com glicosímetro da marca OKmeter Match II.	UN	5000	R\$ 1,385	R\$ 6.925,00
177	BR0339560	Reagente para diagnóstico clínico, uroanálise, 10 parâmetros, tira.	UN	450	R\$ 0,491	R\$ 220,95
178	BR0456406	Reanimador manual adulto, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 L, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: unidirecional pop off cerca 60 cmH2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico c/ válvula.	UN	6	R\$ 229,575	R\$ 1.377,45
179	BR0456413	Reanimador manual infantil, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 mL, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmH2O, tamanho: infantil.	UN	6	R\$ 210,882	R\$ 1.265,292
180	BR0456414	Reanimador manual neonatal, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 mL, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmH2O, tamanho: neonatal.	UN	6	R\$ 217,252	R\$ 1.303,512
181	BR0432411	Repelente à base de icaridina, até 25%, spray. Proteção contra mosquitos,	FR	40	R\$ 48,037	R\$ 1.921,48



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		pernilongos, borrachudos e muriçocas. Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 100 mL.				
182	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	UN	1600	R\$ 0,732	R\$ 1.171,20
183		Saco de lixo hospitalar 30 litros. Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	UN	100	R\$ 0,437	R\$ 43,70
184	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	UN	3000	R\$ 0,358	R\$ 1.074,00
185	BR0270930	Seladora de embalagem, aço inox AISI 430, 110/220V, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 W, 1400 mm, 40 kg.	UN	2	R\$ 1.629,467	R\$ 3.258,934
186	BR0445880	Sensor de oximetria, de dedo, c/ cabo, tamanho neonatal, c/ compatibilidade específica com oxímetro Rossmax, reutilizável.	UN	5	R\$ 408,473	R\$ 2.042,365



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

187	BR0445872	Sensor, de oximetria, de dedo, c/ cabo, tamanho adulto, c/ compatibilidade específica com oxímetro Rossmax, reutilizável.	UN	5	R\$ 408,473	R\$ 2.042,365
188	BR0445887	Sensor, de oximetria, de dedo, c/ cabo, tamanho infantil, compatibilidade específica com oxímetro Rossmax, reutilizável.	UN	5	R\$ 408,473	R\$ 2.042,365
189	BR0439626	Seringa, polipropileno, 10 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UN	1500	R\$ 0,579	R\$ 868,50
190	BR0439627	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UN	1400	R\$ 1,109	R\$ 1.552,60
191	BR0439625	Seringa, polipropileno, 3 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UN	2500	R\$ 0,284	R\$ 710,00
192	BR0439624	Seringa, polipropileno, 5 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UN	3100	R\$ 0,358	R\$ 1.109,80
193	BR0454406	Sonda aspiração traqueal Nº 08, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas	UN	100	R\$ 0,789	R\$ 78,90



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		bem acabadas.				
194	BR0454404	Sonda aspiração traqueal Nº 10, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	UN	300	R\$ 0,887	R\$ 266,10
195	BR0454395	Sonda aspiração traqueal Nº 12, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	UN	1000	R\$ 0,858	R\$ 858,00
196	BR0454392	Sonda aspiração traqueal Nº 14, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e aterogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	UN	2000	R\$ 1,004	R\$ 2.008,00
197	BR0454393	Sonda aspiração traqueal nº 16, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	UN	200	R\$ 0,896	R\$ 179,20



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

198	BR0454391	Sonda aspiração traqueal nº 6, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	UN	100	R\$ 0,753	R\$ 75,30
199	BR0436008	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	20	R\$ 4,235	R\$ 84,70
200	BR0436009	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	10	R\$ 3,465	R\$ 34,65
201	BR0436002	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	50	R\$ 3,611	R\$ 180,55
202	BR0436007	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	40	R\$ 3,880	R\$ 155,20



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		individual.				
203	BR0436003	Sonda de foley 2 vias nº 18. Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	30	R\$ 3,728	R\$ 111,84
204	BR0436010	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	30	R\$ 3,706	R\$ 111,18
205	BR0436004	Sonda de foley 2 vias nº 22. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	UN	20	R\$ 4,003	R\$ 80,06
206	BR0435897	Sonda nasoenteral nº 06 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	UN	10	R\$ 14,395	R\$ 143,95
207	BR0435899	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	UN	10	R\$ 16,065	R\$ 160,65
208	BR0435901	Sonda nasoenteral nº 10 FR, 120 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	UN	10	R\$ 16,083	R\$ 160,83



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

209	BR0435902	Sonda nasoenteral nº 12 FR, 120 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	UN	10	R\$ 14,424	R\$ 144,24
210	BR0437217	Sonda nasogástrica longa nº 08, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	UN	10	R\$ 1,062	R\$ 10,62
211	BR0435907	Sonda nasogástrica longa nº 12, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	UN	10	R\$ 1,249	R\$ 12,49
212	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	UN	10	R\$ 1,431	R\$ 14,31
213	BR0435911	Sonda nasogástrica longa nº 20, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	UN	10	R\$ 2,038	R\$ 20,38
214	BR0436228	Sonda uretral nº 06 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	UN	100	R\$ 0,938	R\$ 93,80
215	BR0438409	Sonda uretral nº 08 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	UN	500	R\$ 1,118	R\$ 559,00
216	BR0436042	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada	UN	7000	R\$ 0,871	R\$ 6.097,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		individualmente em filme de polietileno.				
217	BR0435986	Sonda uretral nº 12 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	UN	5000	R\$ 0,899	R\$ 4.495,00
218	BR0435982	Sonda uretral nº 14 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	UN	5000	R\$ 1,017	R\$ 5.085,00
219	BR0435985	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	UN	100	R\$ 1,216	R\$ 121,60
220	BR0431084	Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 03 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	UN	10	R\$ 28,183	R\$ 281,83
221	BR0407726	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 2 ganchos na	UN	14	R\$ 140,593	R\$ 1.968,302



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.				
222		Tábua rígida. Material de polietileno com alta densidade e resistência indicada para remoção de vítimas. Polietileno. Peso máximo suportado 300 Kg, impermeável, resistente.	UN	14	R\$ 570,415	R\$ 7.985,81
223	BR0479659	Tampa protetora uso médico, aplicação 1: p/ conectores - equipo, extensor, seringa, cateter, tipo: luer lock e luer slip, material: polímero, tipo uso: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	UN	100	R\$ 0,353	R\$ 35,30
224	BR0377846	Tentacânula, aço inoxidável, 13,5 cm. Pinça Tetacanula. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	2	R\$ 13,897	R\$ 27,794
225	BR0238115	Termo-higrômetro digital de parede, para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %).	UN	10	R\$ 66,309	R\$ 663,09
226	BR0435801	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal;	UN	20	R\$ 17,378	R\$ 347,56



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.				
227	BR0438089	Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	UN	20	R\$ 113,020	R\$ 2.260,40
228	BR0471566	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	10	R\$ 34,623	R\$ 346,23
229	BR0471565	Tesoura íris reta 10 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	10	R\$ 37,677	R\$ 376,77
230	BR0471592	Tesoura spencer reta 10 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	UN	15	R\$ 47,160	R\$ 707,40
231	BR0344283	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, tipo ponta: reta, fina, tipo: standard.	UN	10	R\$ 40,080	R\$ 400,80
232	BR0356905	Teste para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (beta-HCG),	UN	650	R\$ 1,163	R\$ 755,95



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		cromatográfico, que utilize tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade até 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
233	BR0398706	Tópico PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolidona iodo(PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06. Frasco com 1000 mL	FR	40	R\$ 60,219	R\$ 2.408,76
234	BR0428619	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	UN	3000	R\$ 0,109	R\$ 327,00
235	BR0451328	Tubo endotraqueal c/ balão nº 4,5	UN	5	R\$ 6,570	R\$ 32,85
236	BR0451257	Tubo endotraqueal c/ balão	UN	5	R\$ 5,892	R\$ 29,46



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		nº 5,0				
237	BR0451262	Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5	UN	5	R\$ 5,778	R\$ 28,89
238	BR0451263	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0	UN	5	R\$ 5,185	R\$ 25,925
239	BR0451264	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5	UN	5	R\$ 6,521	R\$ 32,605
240	BR0451261	Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,0	UN	5	R\$ 5,947	R\$ 29,735
241	BR0451257	Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5	UN	5	R\$ 5,223	R\$ 26,115
242	BR0451265	Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0	UN	5	R\$ 5,169	R\$ 25,845
243	BR0451260	Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,5	UN	5	R\$ 6,069	R\$ 30,345
244	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	UN	20	R\$ 4,147	R\$ 82,94
245	BR0280471	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 Kgf/cm ²). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm ² para entrada de 100Kgf/ cm ² , pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² , conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com	UN	20	R\$ 436,633	R\$ 8.732,66



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA				
246	BR0353076	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL. Produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante, puro ou como base de preparação farmacêuticas e cosméticos.	FR	20	R\$ 55,731	R\$ 1.114,62

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.6. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre este termo de referência e o constante na plataforma do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 465.758,29, conforme o Mapa Comparativo de Preços elaborado e anexado em documento formal apropriado, bem como no Edital de Licitação.

3.2. A estimativa de custo levará em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

5. JUSTIFICATIVA

O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Tendo em vista que uma ampla carteira de serviços de saúde é ofertada pelo município de Piên nas diversas Unidades Básicas e demais repartições públicas, se faz necessário o uso de insumos que viabilizem tais atividades. Estes insumos são utilizados para a realização de serviços médicos, odontológicos, de enfermagem, nutrição, urgência e emergência, dentre outros, oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à epidemias de Dengue e outras doenças infectocontagiosas emergentes, como por exemplo Varíola dos Macacos e variações da gripe de Influenza, COVID-19, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis por se tratar de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos servidores municipais no atendimento dos pacientes acometidos por estas doenças. Em virtude disso, alguns novos materiais serão adquiridos pelo município para atender a demanda da população e proteção dos profissionais da saúde contra essas doenças.

6. FONTE ORÇAMENTARIA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 1100110.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00.

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação Específica:

7.2.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa:
produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

7.2.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);

7.2.3. Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

7.2.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF/C) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF);

7.2.5. No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.

8.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.

8.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

9.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.10. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

9.11. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

9.12. Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9.13. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

9.14. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

9.15. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

9.16. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

9.17. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

9.18. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

10. DAS AMOSTRAS

10.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 19, 20, 21, 22, 23, 31, 53, 54, 55, 91, 102, 148 e 153 deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

- a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados do Servidor Ricardo Polidoro Reda.
- b) **b) Para dar celeridade ao processo após a convocação no chat da plataforma da BLL para a entrega das amostras o fornecedor tem o prazo de 24 horas para manifestar no próprio chat se vai enviar ou não as amostras, caso não se manifeste será desclassificado.**
- c) c) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.

10.2. A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

- 1. Ricardo Polidoro Reda
- 2. Tatiane Cubas Ribas Malchovski
- 3. Leila Gertler



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4. Adriana Nery Eugenio

10.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento as normas da ANVISA;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

10.4. As amostras apresentadas pelas licitantes aprovadas pela comissão não serão, em hipótese alguma, consideradas como início de entrega do produto ofertado, nem serão contabilizadas na quantidade a ser entregue.

10.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido neste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

10.6. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.7. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra melhor classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

10.8. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail.

10.9. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

11.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.7. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
- d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
- k)** Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

- a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
- f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

14. LEGISLAÇÃO APLICADA

14.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O contrato terá vigência de 12 meses.

16. FONTES DE PESQUISA

16.1. As cotações de preço foram obtidas da plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), considerando compras realizadas no estado do Paraná, por um período que antecede 180 dias. Quando não disponível o preço com estes filtros, utilizou-se todas das Unidades Federativas (Brasil) e 360 dias. Na nova plataforma do Painel de preços do BPS, foram utilizados os filtros homologação em 2024 e quando não disponível, foi utilizado o filtro data de inserção em 2024.

16.2. Unidade da Administração responsável pela pesquisa de preço: Secretaria de Saúde.

16.3. Também foi realizada pesquisa de preço diretamente com potenciais fornecedores, para utilizar em caráter subsidiário e complementar e/ou para os itens que não constam no cadastro do BPS.

Elaborado em 18 de março de 2025.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025 PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025 PROTOCOLO XX/2025

No do mês de do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra., inscrito no CPF sob nº e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, com endereço na, CEP, fone:, e-mail; neste ato representado por, inscrito(a) no CPF sob nº

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.

2.16. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

2.17. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.18. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.19. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.20. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

2.21. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
- d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
- k)** Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

- a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designado o servidor Ricardo Polidoro Reda como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato podendo ser prorrogada.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como

pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação

inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 1100110.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – Moratória:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

- a) Para a infração descrita na alínea “a” do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
- b) Para a infração descrita na alínea “b” do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
- c) Para a infração descrita na alínea “c” do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
- d) Para a infração descrita na alínea “d” do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
- e) Para as infrações previstas nas alíneas “e”; “f”; e “g” do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
- f) Para as infrações previstas nas alíneas “h”; “i”; “j”; “k”; e “l” do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2025**.

Piên/PR, xx de xxxxxxxx de 2025.

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXX

Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

.....
Secretária Municipal de
Decreto nº

Testemunhas:

5. Nome:

Assinatura:

6. Nome:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, ____ de ____ de 2025.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a)** A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b)** O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c)** A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d)** O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e)** O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.